

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 31/10/1985, portador da CNH: n° 03431873806, expedida por DETRAN/MA e CPF: n° 016.252.543-50 residente e domiciliado na cidade de São Luis - Ma, Avenida Martins Pena, Loja 12, n° 1, Maranhão Novo, CEP: 65061-250:

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal denominada **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o N° 27.919.205/0001-21, com sede na Avenida B MA Novo / Avn Martins Pena, Loja 12, n° 1, Bequimão, CEP: 65061-250 cidade de São Luis - Ma, com seu ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201420659, resolve, alterar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre o sócio da seguinte forma:

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	700.000	quotas no valor de R\$ 700.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O  
CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 31/10/1985, portador da CNH: n° 03431873806, expedida por DETRAN/MA e CPF: n° 016.252.543-50 residente e domiciliado na cidade de São Luis - Ma, Avenida Martins Pena, Loja 12, n° 1, Maranhão Novo, CEP: 65061-250, constitui a presente SOCIEDADE LIMITADA, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas.

1ª. A LTDA gira sob a denominação de **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** e tem sua sede na Avenida B MA Novo / Avn Martins Pena, Loja 12, n° 1, Bequimão, CEP: 65061-250 cidade de São Luis - Ma.

2ª. O Capital Social desta empresa encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) dividido em 700.000 (Setecentos Mil), quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real), dividido entre o sócio da seguinte forma:

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	700.000	quotas no valor de R\$ 700.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

3ª. O objeto é:

- 7112-0-00 Serviços de engenharia;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (demarcação dos locais para construção);
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água;
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura;
- 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7-04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7732-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2-02 Aluguel de andaimes;
- 7711-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente (caminhões, reboques, semi-reboques e similares), sem condutor;

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2017 e seu prazo é por tempo indeterminado.

6ª. A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

• **Parágrafo Único:** Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

8ª O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

9ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 10 de Setembro de 2024.

---

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024 13:19 SOB N° 20241199786.  
PROTOCOLO: 241199786 DE 10/09/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413011421. CNPJ DA SEDE: 27919205000121.  
NIRE: 21201420659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.  
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, de natureza, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.919.205/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SL ENGENHARIA E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV B MA NOVO/AVN MARTINS PENA, LOJA 12</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	----------------------

CEP <b>65.061-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BEQUIMAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8814-5414</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2024 às 08:16:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

27.919.205/0001-21

**NOME EMPRESARIAL:**

SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emido no dia 05/09/2024 às 14:04 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008987682024

Validade: 14/11/2024

CERTIFICADO  
1020240092160939



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 27.919.205/0001-21	Inscrição Municipal: 3682439141
Razão Social: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 12	
Número: 2	Complemento:
Bairro: COHATRAC III	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053665

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de julho de 2024 às 14:40, sob o código de autenticidade nº 77544948DDD5239212EF1BBC67664CBF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 270075/24

Data da Certidão: 17/07/2024 09:37:30

CPF/CNPJ 27919205000121 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

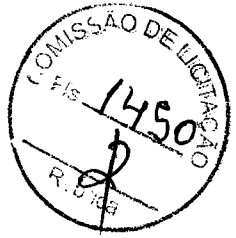
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/07/2024 15:08:12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 057874/24

Data da Certidão: 17/07/2024 09:38:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: 27919205000121

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/07/2024 15:09:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 27.919.205/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:09 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **4C1F.2E1C.4E92.6C62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.919.205/0001-21  
**Razão Social:** SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** R DOZE 2 / COHATRAC III / SAO LUIS / MA / 65053-665

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2024 a 26/09/2024

**Certificação Número:** 2024082810355644426765

Informação obtida em 05/09/2024 14:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.919.205/0001-21  
Certidão n°: 24150345/2024  
Expedição: 08/04/2024, às 14:37:51  
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.919.205/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682439141 CNPJ: 27919205000121  
NOME EMPRESARIAL: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
NOME FANTASIA: SL ENGENHARIA E SERVICOS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO:  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 11/09/2024  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201420659  
CAPITAL SOCIAL: 700.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 07/06/2017  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias, Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte,  
Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
ENDEREÇO: AV B MA NOVO/AVN MARTINS PENA, LOJA 12 CEP: 65061250  
COMPLEMENTO: BAIRRO: BEQUIMAO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
ENDEREÇO: AV B MA NOVO/AVN MARTINS PENA, LÔJA 12 CEP: 65061250  
COMPLEMENTO: BAIRRO: BEQUIMAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	sl.engenharia.servicos@gmail.
TELEFONE	(98) 88145414
	sl.engenharia.servicos@gmail.

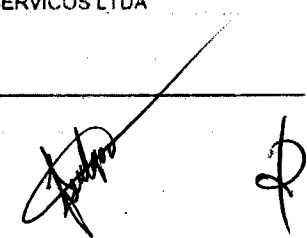


<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>			
<b>OBJETO SOCIAL</b>			
null			
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>			
Estabelecimento Fixo			
<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA		
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA		
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E		
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO		
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES		
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	SOCIO	100%
01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	ADMINISTRADOR	0%
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA . 19/09/2024

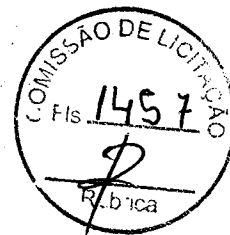
CPF/CNPJ: 27919205000121  
Nome/Razão: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
Contribuinte  
null  
Servidor







## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 27.919.205/0001-21, Número de Registro (NIRE) 21201420659.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/06/2017

Ato constitutivo: 21801210132

São Luís, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
CHARLES CUNHA DOMINICES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 010094

\_\_\_\_\_  
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
Administrador, Sócio  
CPF 016.252.543-50

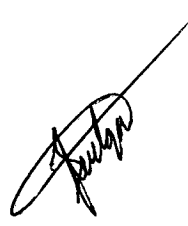



**Livro Diário Nº. 2**

Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA- CNPJ: 27.919.205/0001-21  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: RUA 12, 2. COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2022	10027	6.02	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	15.000,00
Histórico:	BALANÇO ANTERIOR							
01/01/2022	10028	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.02	0001	001	15.000,00
Histórico:	APROPRIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL							
<b>Totais do mês de março:</b>								<b>15.000,00</b>
28/06/2022	10091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
<b>Totais do mês de Junho:</b>								<b>1.800,00</b>
15/12/2022	10032	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pg.despesas DIVERSAS							
16/12/2022	10059	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	100,00
Histórico:	Pg.despesas DIVERSAS							
23/12/2022	10060	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	100,00
Histórico:	Pg.despesas DIVERSAS							
30/12/2022	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022							
30/12/2022	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	20,00
Histórico:	Pg.despesas DIVERSAS							
30/12/2022	10058	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	100,00
Histórico:	Pg.despesas DIVERSAS							
30/12/2022	10102	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/12/2022	10134	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	50,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES MES 12/2022							
<b>Totais do mês de Julho:</b>								<b>1.470,00</b>


 Continúa...  




# SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE: 21201420659

Competencia: 01/01/2022 A 31/12/2022

CONTA CONTABIL	TITULO	VALORES
1	ATIVO	15.880,00
11	CIRCULANTE	11.290,00
111	DISPONIVEL	10.090,00
111.1	CAIXA	1.190,00
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO	
111.2.10	CORRENTES	8.900,00
112	REALIZAVEL	1.200,00
112.1	ESTOQUE	0,00
112.1.01	ALMOXARIFADO	0,00
112.2	CONTAS A RECEBER	1.200,00
112.2.01	CLIENTES POR EMPREITADA	1.200,00
12	NÃO CIRCULANTE	
122	IMOBILIZADO	4.590,00
122.1	VALOR ORIGINAL	5.100,00
122.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	5.100,00
122.1.05	VEICULOS	0,00
122.2	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-510,00
122.2.03	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-510,00
122.2.05	(-) VEICULOS	0,00
<b>ATIVO</b>	<b>→</b>	<b>15.880,00</b>

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2022

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Sócio-Administrador

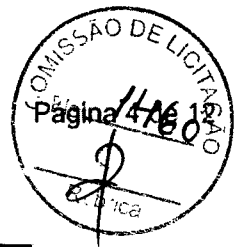
CPF: 016.252.543-50

CHARLES CUNHA DOMINICES

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1

CPF: 007.298.693-00



# SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE: 21201420659

Competencia: 01/01/2022 A 31/12/2022

		VALORES	
2	<b>PASSIVO</b>		15.880,00 -
21	<b>CIRCULANTE</b>		550,00 -
211	FORNECEDORES		300,00 -
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		250,00 -
212.1	IMPOSTOS A RECOLHER	250,00	
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		0,00 -
213.1	INSS A RECOLHER	0,00	
213.2	FGTS A RECOLHER	0,00	
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		0,00 -
214.1	SALARIOS A PAGAR	0,00	
24	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		15.330,00 -
241	<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		15.000,00 -
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	15.000,00	
242	RESERVA		0,00 -
242.1	RESERVA DE LUCROS	0,00	
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		330,00 -
249.1	LUCROS ACUMULADOS	330,00	
<b>PASSIVO</b> →			<b>15.880,00 -</b>

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2022

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
Socio-Administrador  
CPF: 016.252.543-50

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



## SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

NIRE: 21201420659

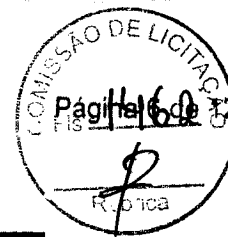
### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	R\$	1.800,00
Prestação de Serviços	R\$	1.800,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	R\$	250,00
Devoluções de Vendas	R\$	-
Abatimentos	R\$	-
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$	250,00
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	R\$	1.550,00
<b>(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS</b>	R\$	1.000,00
<b>= LUCRO BRUTO</b>	R\$	550,00
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	R\$	-
Despesas Com Vendas	R\$	-
Despesas Administrativas	R\$	-
<b>(-) DESPESAS DE PESSOAL</b>	R\$	-
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R\$	-
(-) Férias	R\$	-
(-) Décimo Terceiro	R\$	-
(-) INSS	R\$	-
(-) FGTS	R\$	-
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	R\$	100,00
<b>(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS</b>	R\$	100,00
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS</b>	R\$	120,00
(-) Despesas Financeiras	R\$	120,00
<b>(=) TOTAL DESPESAS</b>	R\$	220,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	R\$	330,00

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
Sócio-Administrador  
CPF: 016.252.543-50

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



# SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12. 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

NIRE: 21201420659

## INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

### INDICADORES DE LIQUIDEZ 2022

#### LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \qquad \text{LC} = \frac{11.400,00}{550,00} \qquad \text{LC} = 20,72727$$

#### SOVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{TOTAL ATIVO}}{\text{PC} + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}} \qquad \text{ISG} = \frac{16.080,00}{550,00} \qquad \text{ISG} = 29,23636$$

#### LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{LG} = \frac{11.400,00}{550,00} \qquad \text{LG} = 20,72727$$

#### LIQUIDEZ SECA

$$\text{LS} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \qquad \text{LS} = \frac{11.400,00}{550,00} \qquad \text{LS} = 20,72727$$

#### INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{(\text{PC} + \text{PELP})}{\text{TOTAL ATIVO}} \qquad \text{IET} = \frac{550,00}{16.080,00} \qquad \text{IET} = 0,034204$$

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
Sócio-Administrador  
CPF: 016.252.543-50

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



**SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

**CNPJ : 27.919.205/0001-21**

**RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665**

**NIRE: 21201420659**

**INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**LEGENDA :**

AC = ATIVO CIRCULANTE  
ARLP= ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
PC= PASSIVO CIRCULANTE  
PELP= PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
Sócio-Administrador  
CPF: 016.252.543-50

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



## SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

NIRE: 21201420659

### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.919.205/0001-21.

#### Nota 1 - Contexto Operacional

##### 1.1 - Apresentação

Denominação social de: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de São Luis/MA, Rua 12, 2, Cohatrac III, Cep: 65.053-665, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201420659.

##### 1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL**.

##### 1.3 - Seguintos/atividades

1 - Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

2 - Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

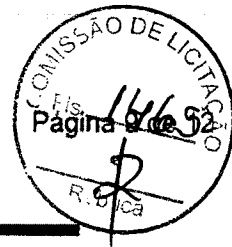
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.





**SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

NIRE: 21201420659

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

**2.1 - Fundamentos legal**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**2.2 - Práticas Contábeis**

Regime de competência

**2.3 - Direitos e obrigações**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**2.4 - Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

**2.5 - Receitas da empresa**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

**2.6 - Despesas da empresa**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO**

**3.1- Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 15.000,00, dividido em 15.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.



**SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

NIRE: 21201420659

**3.2- Resultado do Exercício**

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência).

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2022

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**

Sócio-Administrador

CPF: 016.252.543-50

**CHARLES CUNHA DOMINICES**

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1

CPF: 007.298.693-00



# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
CHARLES CUNHA DOMINICES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 010094

\_\_\_\_\_  
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
Administrador, Sócio  
CPF 016.252.543-50



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/08/2024 13:06 SOB N° 20241046173.  
PROTOCOLO: 241046173 DE 06/08/2024. NIRE: 21201420659.  
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 06/08/2024  
empresafacil.ma.gov.br

Isabela Paluski



# SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE: 21201420659

Competencia: 01/01/2022 A 31/12/2022

CONTA CONTABIL	TITULO	VALORES
1	ATIVO	15.880,00
11	CIRCULANTE	11.290,00
111	DISPONIVEL	10.090,00
111.1	CAIXA	1.190,00
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO	
111.2.10	CORRENTES	8.900,00
112	REALIZAVEL	1.200,00
112.1	ESTOQUE	0,00
112.1.01	ALMOXARIFADO	0,00
112.2	CONTAS A RECEBER	1.200,00
112.2.01	CLIENTES POR EMPREITADA	1.200,00
12	NÃO CIRCULANTE	
122	IMOBILIZADO	4.590,00
122.1	VALOR ORIGINAL	5.100,00
122.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	5.100,00
122.1.05	VEICULOS	0,00
122.2	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-510,00
122.2.03	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-510,00
122.2.05	(-) VEICULOS	0,00
<b>ATIVO</b>	<b>→</b>	<b>15.880,00</b>

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2022

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Sócio-Administrador

CPF: 016.252.543-50

CHARLES CUNHA DOMINICES

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1

CPF: 007.298.693-00



# SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE: 21201420659

Competencia: 01/01/2022 A 31/12/2022

		VALORES	
2	<b>PASSIVO</b>	15.880,00	-
21	CIRCULANTE	550,00	-
211	FORNECEDORES	300,00	-
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	250,00	-
212.1	IMPOSTOS A RECOLHER	250,00	
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	-
213.1	INSS A RECOLHER	0,00	
213.2	FGTS A RECOLHER	0,00	
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	-
214.1	SALARIOS A PAGAR	0,00	
24	PATRIMONIO LIQUIDO	15.330,00	-
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	15.000,00	-
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	15.000,00	
242	RESERVA	0,00	-
242.1	RESERVA DE LUCROS	0,00	
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	330,00	-
249.1	LUCROS ACUMULADOS	330,00	
<b>PASSIVO</b> →		<b>15.880,00</b>	<b>-</b>

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2022

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
Socio-Administrador  
CPF: 016.252.543-50

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



## SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12, 2, COMATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

NIRE: 21201420659

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	R\$	1.800,00
Prestação de Serviços	R\$	1.800,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	R\$	250,00
Devoluções de Vendas	R\$	-
Abatimentos	R\$	-
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$	250,00
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	R\$	1.550,00
<b>(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS</b>	R\$	1.000,00
<b>= LUCRO BRUTO</b>	R\$	550,00
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	R\$	-
Despesas Com Vendas	R\$	-
Despesas Administrativas	R\$	-
<b>(-) DESPESAS DE PESSOAL</b>	R\$	-
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R\$	-
(-) Férias	R\$	-
(-) Décimo Terceiro	R\$	-
(-) INSS	R\$	-
(-) FGTS	R\$	-
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	R\$	100,00
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$	100,00
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS</b>	R\$	120,00
(-) Despesas Financeiras	R\$	120,00
<b>(=) TOTAL DESPESAS</b>	R\$	220,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	R\$	330,00

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
Sócio-Administrador  
CPF: 016.252.543-50

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



**SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

**CNPJ : 27.919.205/0001-21**

RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

NIRE: 21201420659

**INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**INDICADORES DE LIQUIDEZ 2022**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

LC =  $\frac{AC}{PC}$  LC=  $\frac{11.400,00}{550,00}$  LC= 20,72727

**SOVÊNCIA GERAL**

ISG=  $\frac{TOTAL ATIVO}{PC + EXIGIVEL LONGO PRAZO}$  ISG=  $\frac{16.080,00}{550,00}$  ISG= 29,23636

**LIQUIDEZ GERAL**

LG=  $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$  LG=  $\frac{11.400,00}{550,00}$  LG= 20,72727

**LIQUIDEZ SECA**

LS=  $\frac{AC}{PC}$  LS=  $\frac{11.400,00}{550,00}$  LS= 20,72727

**INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

IET=  $\frac{(PC + PELP)}{TOTAL ATIVO}$  IET=  $\frac{550,00}{16.080,00}$  IET= 0,034204

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
Sócio-Administrador  
CPF: 016.252.543-50

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298 693-00





**SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

**CNPJ : 27.919.205/0001-21**

**RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665**

**NIRE: 21201420659**

**INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**LEGENDA :**

**AC = ATIVO CIRCULANTE**  
**ARLP= ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO**  
**PC= PASSIVO CIRCULANTE**  
**PELP= PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2022.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
Sócio-Administrador  
CPF: 016.252.543-50

**CHARLES CUNHA DOMINICES**  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



**SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

**CNPJ : 27.919.205/0001-21**

**RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665**

**NIRE: 21201420659**

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

**Empresa: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.919.205/0001-21.**

**Nota 1 - Contexto Operacional**

**1.1 - Apresentação**

Denominação social de: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de São Luis/MA, Rua 12, 2, Cohatrac III, Cep: 65.053-665, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 2120120659.

**1.2 - Regime tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL**.

**1.3 - Seguintos/atividades**

1 - Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

2 - Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.



## SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 27.919.205/0001-21

RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665

NIRE: 21201420659

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### 2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### 2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

#### 2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### 2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

#### 2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

#### 2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

### Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

#### 3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 15.000,00, dividido em 15.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.



**SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

**CNPJ : 27.919.205/0001-21**

**RUA 12, 2, COHATRAC III, SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-665**

**NIRE: 21201420659**

**3.2- Resultado do Exercício**

**RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL**

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência).

**SÃO LUIS /MA, 31 de Dezembro de 2022**

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**

**Sócio-Administrador**

**CPF: 016.252.543-50**

**CHARLES CUNHA DOMINICES**

**CONTADOR**

**CRC/MA: 010094/O-1**

**CPF: 007.298.693-00**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2024 08:09 SOB N° 20241047250.  
 PROTOCOLO: 241047250 DE 06/08/2024.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411159995. CNPJ DA SEDE: 27919205000121.  
 WIRE: 21201420659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2024.  
 SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETARIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12411117540 em 06/08/2024, protocolo 241046173. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
Número de Registro: 21201420659  
CNPJ: 27919205000121  
Município: São Luis

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/08/2024 13:07 SOB Nº 20241046173.  
PROTOCOLO: 241046173 DE 06/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12411117540. NIRE: 21201420659.  
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

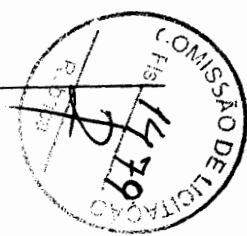
JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 06/08/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

DIÁRIO - Nº 1  
 01/12/2023 a 31/12/2023

Data	Conta - Descrição	Documentos	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
01	2.4.1.00.001 - Salário		1.000,00	0,00	Vic. Líder. Cap. Social pelo Titular
02	2.4.1.00.001 - Salário		0,00	100.000,00	Vic. Zéze. Cap. Social pelo Titular
03	2.4.1.00.001 - Salário		100.000,00	0,00	recebido ref.: Inscr. de Cap Social pelo Titular
04	2.4.1.00.001 - Salário		0,00	100.000,00	Permissão ref.: Inscr. de Cap Social pelo Titular
05	2.4.1.00.001 - Salário		2.000,00	0,00	Ca. Matr. de Pessoa
06	2.4.1.00.001 - Salário		0,00	3.022,92	Ca. Matr. de Pessoa
07	2.4.1.00.001 - Salário		200,00	0,00	ca. resp. c. tr. e emolumentos
08	2.4.1.00.001 - Salário		0,00	400,00	Ca. Resp. c. tr. e emolumentos
09	2.4.1.00.001 - Salário		1.000,00	0,00	Vic. pe de monitor a/data
10	2.4.1.00.001 - Salário		0,00	3.022,92	Vic. que se encontra a/data
Totais dessa Data (período 01/12/2023)			206.344,64	206.344,64	
Totais do Mês de Dezembro ---->			206.344,64	206.344,64	

*[Handwritten signature]*





Contabilidade Geral  
DE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

PRODUÇÃO

EMPRESA: QUARENTA E NINE S.A.S. LTDA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 27.919.205/0001-21 - REG. JUNTA COMERCIAL: 2120120659 EM 07/06/2017

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.1	CAIXA E BANCOS	46.677,68
***	DISPONIVEL	46.677,68
**	ATIVO CIRCULANTE	46.677,68
1.2	ATIVO PERMANENTE	
1.2.1	DIFERIDO	
1.2.1.1	DEPRECIAM. DE IMOBILIZACAO	300,00
***	DIFERIDO	300,00
**	ATIVO PERMANENTE	300,00
*	ATIVO	46.977,68

SÃO LUÍS - MA , 25 de março de 2024

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
SOCIO GERENTE CPF: 016.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES  
Contador(a) CRC: MA-011262/0-3

CPF: 024.282.253-32

Iron Informatica - Fone/Fax: 4002 - 4090

folha 1





Constituição Geral  
E.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

PROCONSULT

RUA DO COMENDADOR JUIZ RAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023  
CNPJ : 27.919.205/0001-21 - REG. JUNTA COMERCIAL: 2120120655 EM 07/06/2017

2	PASSIVO	
2.1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.1	CAPITAL SUBSCRITO	201.000,00 R
2.4.1.2	RESERVA CAPITAL - RESERVA	100.000,00 R
2.4.1.3	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.4.2	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.2.1	LUCROS ACUMULADOS	1.022,32 D
2.4.2.2	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.022,32 D
2.4.2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	96.977,68
2.4.2.4	PASSIVO	96.977,68

SAO LUIS - MA , 25 de março de 2024

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
SOCIO ORRENTE CPF: 916.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES  
Contador(a) CRC: MA-011262/0-1

CPF: 024.282.253-32

Imagem formatada - Fonte: Fax - 11-02-11-2024

001/24



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, empresa individual de responsabilidade limitada, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA as atividades de Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, dentre outros.

**NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no livro diário.

Balanco patrimonial (BP);  
Demonstração do resultado do exercício (DRE);

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor

Descrição	Valor (R\$)
	2023
Caixa	96.677,68
Total Caixa	96.677,68

- b) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
SOCIO GERENTE

CPF 016.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES  
Contador(a) CRC: MA-011262/0-3

CPF 024.282.253-32

P

SL engenharia

- c) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00, dividido em 10.000,00 de quotas, com valor nominal de 10,00 cada, em moeda corrente.
- d) **Prejuízo do Exercício:** O prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter a SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.

**NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$) 2023
Patrimônio Líquido	100.000,00
Total do Patrimônio	100.000,00

**NOTA 06 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Prejuízo do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**NOTA 07 - TRIBUTAÇÃO**

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério de Simples Nacional, compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**NOTA 08 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, foram aprovadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade.

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
SOCIO GERENTE

CPF 016.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES  
Contador(a) CRC: MA-011262/0-3

CPF 024.282.253-32





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
02428225332	PEDRO DIAS ROQUE TAVARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024 12:09 SOB Nº 20240401964.  
PROTOCOLO: 240401964 DE 27/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404326261. CNPJ DA SEDE: 27919205000121.  
NIRE: 21201420659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.  
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade jurídica dos atos, procedimentos, atos e atos administrativos, em qualquer caso, não é afetada por este ato de registro.

SL engenharia

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, empresa individual de responsabilidade limitada, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA as atividades de Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, dentre outros.

**NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no livro diário.

Balanco patrimonial (BP);  
Demonstração do resultado do exercício (DRE);

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

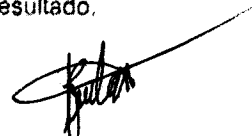
- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2023
Caixa	96.677,68
Total Caixa	96.677,68

- b) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
SOCIO GERENTE

CPF 016.252.543-50

  
PEDRO DIAS ROQUE TAVARES  
Contador(a) CRC: MA-011262/0-3

CPF 024.282.253-32

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÇO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

CL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
RUA 12 22 - COATUBA 111 - 65 053-665  
SAO LUIS - MA

C.N.E.J (ME): 27.919.205/0001-21  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 2120120659 EM 07/06/2017

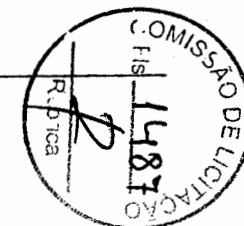
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA  
003 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0003

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTA DE ACORDO COM A IN DREI Nº 92 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 01 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
CPF: 016.252.543-50  
SOCIO GERENTE

\_\_\_\_\_  
PEDRO DIAS ROQUE TAVARES  
Contador(a) CRC: MA-01126270-3  
CPF: 024.282.253-32





**SL engenharia**

- c) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00, dividido em 10.000,00 de quotas, com valor nominal de 10,00 cada, em moeda corrente.
- d) **Prejuízo do Exercício:** O prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter a SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.

**NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$) 2023
Patrimônio Líquido	100.000,00
Total do Patrimônio	100.000,00

**NOTA 06 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Prejuízo do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**NOTA 07 - TRIBUTAÇÃO**

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério de Simples Nacional, compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**NOTA 08 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, foram aprovadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
SOCIO GERENTE

CPF 016.252.543-50

**PEDRO DIAS ROQUE TAVARES**  
Contador(a) CRC: MA-011262/0-3

CPF 024.282.253-32



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

SE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
RUA 12 02 - CHATRAO III - 65 053-665  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (ME): 27.319.205/0001-21  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 8120120659 EM 07/06/2017

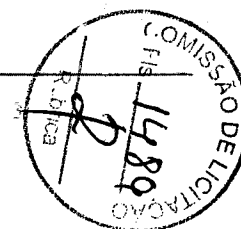
ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA  
003 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0003

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2023

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
CPF: 016.252.543-50  
SOCIO GERENTE

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES  
Contador(a) CRC: MA-01126270-7  
CPF: 024.282.253-32





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CHARLES CUNHA DOMINICES  
 REGISTRO..... : MA-010094/O-1  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : \*\*\*.298.693-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/09/2024 as 12:26:34.  
 Válido até: 04/12/2024.  
 Código de Controle: 715086.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Charles Cunha Dominices'.

A handwritten symbol or signature in black ink, possibly a stylized 'P' or a similar mark.



CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

O profissional Sr. **CHARLES CUNHA DOMINICES**, contador registrado no CRC **MA010094/O-1**, responsável pela contabilidade da empresa **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.919.205/0001-21, **ATESTA**, que os índices econômicos demonstrados pela empresa estão em conformidade com o que dispõe o Edital nº 002/2024.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**CHARLES CUNHA DOMINICES**  
Data: 16/09/2024 15:15:29-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CHARLES CUNHA DOMINICES**

Contador Responsável

CRC MA010094/O-1

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

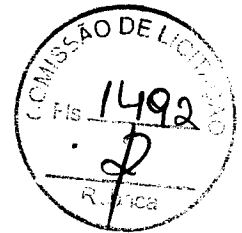
FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 78662024  
Código de validação: EA98748652  
( relativo ao Processo 649662024 )

Número da guia: 24057301001918384.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezessete (17) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **27.919.205/0001-21**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: distribuicao\_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL. 17/09/2024 15:52 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 78662024 / Código: EA98748652  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

[assinatura]



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	23/09/2024
Nosso Número	15435199
Número do Documento	22801277
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

Pagador  
**SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.919.205/0001-21**  
**R 12 2 65053665 SAO LUIS, MA**  
Ref. emissão apólice 12-0775-0212288

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000158 43519.901011 7 98480000016000**

Local de Pagamento  
**PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Vencimento  
23/09/2024

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Agência / Código Beneficiário  
4849-6 / 8954380

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
16/09/2024	22801277	NS	N	16/09/2024

Nosso Número  
15435199

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL		

(=) Valor do Documento  
160,00

Instruções  
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: [contasareceber@juntosseguros.com](mailto:contasareceber@juntosseguros.com).

(-) Desconto
(-) Abatimento
(-) Mora
(-) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador  
**SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.919.205/0001-21**  
**R 12 2 65053665 SAO LUIS, MA**  
Ref. emissão apólice 12-0775-0212288

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten 'R' mark]*



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/09/2024 9:11:54**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0212288**

Proposta: **4776825**

Controle Interno (Código Controle): **702661453**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750212288**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 AVENIDA DEPUTADO ULYSSES 1021, CENTRO - CEP: 65.945-000 - ARAME - MA

### DADOS DO TOMADOR: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.919.205/0001-21 R 12 2, , COHATRAC III - CEP: 65.053-665 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

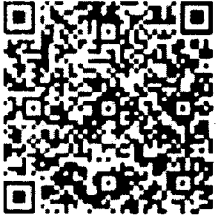
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FC07C8C534AF79175710071DBDB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC78B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade emitida junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regulamentação da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414 636371/2022-53 e nº 15414 636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800 621 8484. Central de Atendimento: 0800 704 0301. Deficiente auditivo: 0800 742 6060. Ouvidoria: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0212288  
 Proposta: 4776825  
 Controle Interno (Código Controle): 702661453  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750212288



**FRONTIŞPICIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Plano
Licitante	R\$ 36.314,72	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Faculdade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Fim
Licitante	R\$ 36.314,72	18/09/2024	19/11/2024
Multas e Penalidades	R\$ 36.314,72	18/09/2024	19/11/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	23/09/2024	22801277	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, de acordo com o estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no carnê desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signature]*  
 \$

APÓLICE Nº 12-0775-0212288



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0212288  
Proposta: 4776825  
Controle Interno (Código Controle): 702661453  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750212288

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

APÓLICE





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0212288  
Proposta: 4776825  
Controle Interno (Código Controle): 702661453  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750212288

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0212288  
Proposta: 4776825  
Controle Interno (Código Controle): 702661453  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750212288

**junto**  
SEGUROS



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0212288  
Proposta: 4776825  
Controle Interno (Código Controle): 702661453  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750212288

**junto**  
SEGUROS



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0212288  
Proposta: 4776825  
Controle Interno (Código Controle): 702661453  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750212288



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

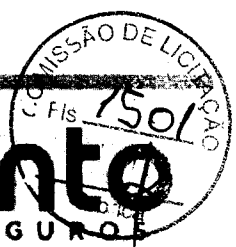
11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e

APÓLICE Nº 12-0775-0212288  
R\$ 1500



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0212288  
Proposta: 4776825  
Controle Interno (Código Controle): 702661453  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750212288

**junto**  
S E G U R O S



aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

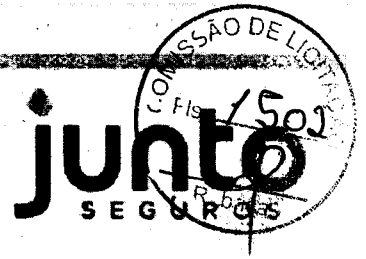
I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

APÓLICE Nº 12-0775-0212288  
Proposta 4776825  
Assinado em 12/07/2024



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0212288  
Proposta: 4776825  
Controle Interno (Código Controle): 702661453  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750212288



- III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

2

APÓLICE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_16092024\_091220\_538**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2024.



Govorno do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAIC2403635942		
NIRE: 21201420659 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21201420659	CNPJ 27.919.205/0001-21	Data de Ato Constitutivo 07/06/2017	Início de Atividade 07/06/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida B MA NOVO/AVN MARTINS PENA, LOJA 12, Nº 1, BEQUIMAO - São Luís/MA - CEP 65061-250					
<b>Objeto Social</b> 7112-0-00 SERVICOS DE ENGENHARIA 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) 43.30-4-01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.99-1-05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 71.11-1-00 SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 71.19-7-04 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7732-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2-02 ALUGUEL DE ANDAIMES 7711-0-00 LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5-99 LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES). SEM CONDUTOR					
<b>Capital Social</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	CPF/CNPJ 016.252.543-50	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	CPF 016.252.543-50	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data 11/09/2024	Número 20241199786	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2024, às 09.09.08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OPLNGIA0.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*





Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403635971	
NIRE 21201420659 CNPJ 27.919.205/0001-21	Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Avenida B MA NOVO:AVN MARTINS PENA, LOJA 12, Nº 1, xxxxx, BEQUIMAO - São Luís/MA - CEP 65061-250			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241199786	11/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241199786	11/09/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241071623	15/08/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241071623	15/08/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20241047250	07/08/2024	BALANÇO
223	20240401964	27/03/2024	BALANÇO
002	21201420659	28/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201420659	28/08/2023	TRANSFORMAÇÃO
002	20180418050	08/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21801210132	07/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801210132	07/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2024, às 09:09:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPVDCSEC



MAC2403635971

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

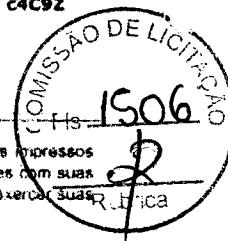
Nº 913186/2024

Emissão: 16/08/2024

Validade: 12/02/2025

Chave: c4C9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 27.919.205/0001-21

Registro: 0005501750

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 03/08/2023

Faixa 2

Objetivo Social: OBJETO SOCIAL CONSISTE NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA MARTINS PENA, 02, AV B LOJA 12, MARANHÃO NOVO, SÃO LUIS, MA, 65061250

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/01/2024

Data Final: Indefinida

Registro Regional: 0000660229DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (8/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

Registro: 1108922301

CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*-59

Data Início: 31/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-50

Função: ENGENHEIRO

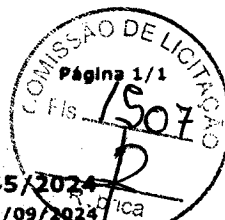
*[Handwritten signatures]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Nº 914045/2024  
Emissão: 03/09/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: AxDBx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO  
Registro: 1108922301  
CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*-59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 04/02/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218. DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Data de Formação: 04/08/1984

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
Registro: 0005501750  
CNPJ: 27.919.205/0001-21  
Data Inicio: 31/01/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL**

**CONTRATADO:** JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA MA n.º 110692240-1, inscrito no CPF 124.879.703-59, RG n.º 208116 SSP/MA, residente e domiciliado no Parque São Luis, Bloco A, Casa 04, Bairro: Planalto Aurora, Município: São Luis - MA, CEP: 65.063-630.

**CONTRATANTE:** SE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, empresa de personalidade jurídica com sede na Rua 12, N.º 02, Bairro: Cohabrac III, Município: São Luis/MA, CEP: 65.053-665, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ n.º 27.919.205/0001-21, neste ato representado pelo único sócio Sr. LUCIANO DE PAULO ALMEIDA, portador do CPF 016.252.543-50.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo e Função.

Parágrafo único: Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:**

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baseada (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

§ 1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:



I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse endereço;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne inviável o exercício dessa função;

IV - for o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação de assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 - Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 - Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas neste contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - HONORÁRIOS.

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950 A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.



5.2 - Qualquer pagamento devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** deverá ser realizado pontualmente, ficando o **CONTRATANTE** obrigado aos valores devidos ao **CONTRATADO** até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o **CONTRATANTE** atrase o pagamento de qualquer valor devido ao **CONTRATADO**, deverá pagar ao **CONTRATADO**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade do **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do **CONTRATADO**:

- i. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e dos modos ajustados, os serviços descritos neste contrato;
- ii. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- i. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- ii. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- iii. Comunicar imediatamente o **CONTRATADO** sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- iv. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

P



O presente contrato está sujeito às cláusulas e condições de pagamento e entrega.  
 O presente contrato não é vinculativo ao sistema público de contratação pública.  
 Qualquer alteração ou modificação do contrato terá validade para o CONTRATADO sem  
 prejuízo de responsabilidade para o CONTRATANTE a partir da data de sua celebração.

**CLAUSULA DECIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS**

O descumprimento de quaisquer obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, pelo  
 CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, passará, sua imediata rescisão, por parte do  
 CONTRATANTE, e ao pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) da restrição  
 contratada, em prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO**

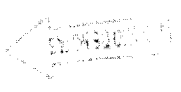
As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios  
 decorrentes deste.

As partes, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de  
 idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

São Luis, 16 de outubro de 2023

**CONTRATANTE:**

SI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, neste ato representada por:



LUCIANO DE PAULO ALMEIDA (CPF nº 016.252.543-50)

Reservado por AUTENTICIDADE a favor de  
 LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Este documento eletrônico tem a mesma validade jurídica que o documento físico, desde que assinado por quem se declara responsável por ele, e não for alterado, adulterado ou falsificado.  
 Para mais informações consulte o site do Ministério Público do Estado de São Paulo: www.mpsp.org.br



*[Handwritten signature]*







**DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL**

Por meio desta declaração altera-se a seguinte cláusula:

**(CLAUSULA QUINTA - HONORÁRIOS)**

**O CORRETO:**

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo **06 (seis) salários-mínimos mensais**, que corresponde a **R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, para comprimento da **carga horária de 120h (cento e vinte horas) mensais**, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrase o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

São Luis, 19 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por:

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA CPF nº 016.252.543-50

CONTRATADO:

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO - CPF nº 124.879.703-59



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20240732469**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
 MA20240724380

**1. Responsável Técnico**  
**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 1106922301  
 Registro: 1106922301MA

**2. Contratante**  
 Contratante: **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: 27.919.205/0001-21  
 RUA DOZE Nº: 2  
 Complemento: Bairro: **COHATRAC III**  
 Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65053665**  
 País: **Brasil**  
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Vinculo Contratual**  
 Unidade administrativa: **ADM DESCENTRALIZADA**  
 RUA DOZE Nº: 2  
 Complemento: Bairro: **COHATRAC III**  
 Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65053665**  
 Data de início: **26/10/2023** Previsão de término: **Não especificado**  
 Tipo de vinculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	120,00	h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
 ART DE CARGO E FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**  
 Declara serem verdadeiras as informações acima **JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO - CPF: 124.879.703-59**  
 Local de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.919.205/0001-21

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **25/01/2024**

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 2W87h  
 Impresso em 25/01/2024 às 11:44:49 por gustavo lima: ip: 192.141.107.194





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - D. - (099) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luís - MA.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 PROTOCOLO: SLZ-00003004/00  
 CAT Nro.: 00435  
 DATA DA EMISSÃO: 18/09/2000  
 Número da Folha.: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, expedida na petição nº(1):

PROFISSIONAL.: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO  
 TÍTULO.....: ENG. CIVIL  
 REGISTRO.....: 4670-D /MA  
 C.P.F.....: 124.879.703-59

\*\*\* ART 40643 \*\*\*  
 Registrada em: 13/12/1999 Baixada em...: 13/06/2000  
 Endereço Obra: RUA DUQUE BACELAR LOTE 32-ALTOS DO CALHAU  
 CEP: 00000-000 SAO LUIS - MA

Proprietário.: MARCIA MANIR MIGUEL FEITOSA  
 Contratante.: MARCIA MANIR MIGUEL FEITOSA

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM 3 PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 344,02 M², ESCAVAÇÃO 95,00M³, ALICERCE 12M³, BALDRAME 21M³, CONCRETO 53M³, ALVENARIA 1.322M³, REBOCO 2.200M³, CHAPISCO 2.444M³, PISO 344,0M², PINTURA 2.200M².

\*\*\* ART 106765 \*\*\*  
 Registrada em: 15/09/2000 Baixada em...: 13/09/2000  
 Endereço Obra: JARDIM PRIMAVERA GD XX-COHAJAP  
 CEP: 00000-000 SAO LUIS - MA

Proprietário.: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO LTDA  
 Contratante.: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO LTDA

EXECUÇÃO DE 02 PRÉDIOS RESIDENCIAIS (7 LAJES CADA) COM ÁREA DE 3.590,60M² COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. ESCAVAÇÃO 130,20M³; VOLUME DE CONCRETO 1.642,50M³; ÁREA DE COBERTURA 3.870,30M²; ÁREA DE PISO 4.209,36M²; ALVENARIA 91,00M³.

-----<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>-----

CREA/MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL. *Guilherme Linhares de Oliveira*  
 Em: 03/01/2024 Engº Eletricista 1102631578 MA  
 Assessor Técnico CREA-MA  
 Matrícula: 0341  
 Ass. Servidor e Matrícula:

INSPETORIAS IMPERATRIZ BALSAS BACABAL AÇAILÂNDIA CAXIAS TIMON  
 TELEFONES: 722 3093 741 2389 621 1444 738 2112 521 4072 212 3653



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - b - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luis - MA.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 PROTOCOLO: SLZ-00003004/00  
 CAT Nro.....:00435  
 DATA DA EMISSÃO:18/09/2000  
 Número da Folha.....:0002

Profissional: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

SENDO SO O REQUERIDO, EXFEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (S), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUIA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 18/09/2000

VISTO:

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
 Mary das Graças S. Ribeiro  
 Chefe do Depto. CREA-MA

*Cintya Magalhães Lopes*  
 Cintya Magalhães Lopes  
 Agente Administrativa  
 CREA-MA

CREA/MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em: 02/01/2024  
 Ass. Servidor e Matrícula  
 Guilherme Diniz de Oliveira  
 Engº Eletricista 1102/01578 MA  
 Assessor Técnico CREA-MA  
 Matrícula: 0241

*1º Recibo em 18/9/2000*  
*para CPF CREA-MA*

INSPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON
TELEFONES:	722 3093	741 2389	621 1444	738 2112	521 4072	212 3653

*[Handwritten signature]*

C R E A / M A  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/MA  
 Rua 28 de Julho, 214 - CENTRO - SAO LUIS/MA CEP: 65010-540  
 Fone: (221)-20-21 Fax: ( )

PROTOCOLO GERAL  
 ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

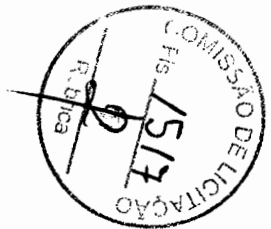
Nro. Protocolo...: PRO-00003004/00 Data Entrada.....: 13/09/2000  
 Cod. Interessado: 5484-EM/MA  
 Interessado.....: J.C. CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA  
 Assunto.....: SOL. CAT

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

DATA	PASSO	DESTINO	DATA	PASSO	DESTINO
13/09/2000	001	DEP. DOCUMENTACAO			

Funcionário Responsável

*[Handwritten Signature]*



CREA/MA.  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 EM 03/10/2000  
 Ass. Gerente de Habilitação  
 Guilherme Ferreira de Oliveira  
 Eng.º Técnico SUDOR/00/006  
 Assessor Técnico CREA/MA  
 Habilitado 0111

*[Handwritten Signature]*



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Junho, 214, Centro, Fone: (98) 221-2116 - Fax: (98) 232-3483

CNPJ: 03.052.038/0001-75 - SÃO LUÍS - MA



REQUERIMENTO DE ACERVO TÉCNICO / BAIXA DE OBRA OU SERVIÇO

1. Data (1st ou 2nd) (s)		2. Nome			
<input type="checkbox"/> Executado		Sergio Luiz Barbosa Casualti			
<input type="checkbox"/> Não Executado		3. Categoria		5. Endereço do Profissional	
<input type="checkbox"/> Parcialmente Executado		4670-D		Pq. São Luis BL-A C-4	
4. Categoria		7. Nº		8. Bairro	
				Piedade Aurora 65060450	
9. Município		11. UF		12. Nome do Observador	
São Luis		MA		MARCIA MAURILIA FELTOSA	
13. Endereço da Obra/Serviço				14. Nº	
Rua Duque Bacelar				32	
				15. Bairro	
				Altos-Calhou	
16. UF		17. Município		18. UF	
		(Município) São Luis MA			
19. Data		20. Assinatura do Responsável Técnico		21. Nº de ANI	
11/9/2000		Sergio Luiz Barbosa Casualti		40643	
Observação:		Assinatura do Responsável Técnico		13112199	
Caso a quantidade de BAIXAS de OBRAS/SERVÇOS ultrapasse a quantidade estipulada neste formulário, por favor, relacioná-las no verso.				106765	
				111	
				111	
				111	
				111	
				111	

PROCESSO DE RECARIMBAMENTO

22. Interessado (Prestador)		23. Responsável Técnico			
24. Tipo de Obra		25. Endereço da Obra			
26. Complemento		27. Nº		28. Bairro	
				29. Município	
30. Motivo de Recarimbamento		CREA/MA. CONFERE COM O ORIGINAL.			
<input type="checkbox"/> Pela necessidade de mais cópias corrigidas		Em: 07/09/2000			
<input type="checkbox"/> Cópia(s) não apresentada(s) quando do registro do projeto no CREA-MA		Ass. Servidor e Matrícula			
<input type="checkbox"/> Projetos complementares (quando do mesmo responsável técnico)		Guilherme Linhares de Oliveira			
<input type="checkbox"/> Alterações no projeto (desde que não se tenha alterado a folha original, não tendo sido aprovado pelo Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-MA)		Eng.º Eletricista 1102601578 MA			
<input type="checkbox"/> Outros Motivo(s):		Assessor Técnico CREA-MA			
		Matrícula: 0341			

PARECER

<input type="checkbox"/> Pode Ser Recarimbado	<input type="checkbox"/> NÃO Pode Ser Recarimbado
Em: / /	Em: / /

REQUERER JUNTO AO CREA-MA

Expedição de Certidão de Acervo Técnico (CAT)

Emissão de Anotações

Baixa de  Obra  Serviço

Recarimbamento

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. CAT Requerimento - Atestado de capacidade técnica (original e cópia; em caso de obras, o(s) serviço(s) particular(es) apresentar vias autenticadas)	2. Recarimbamento Requerimento - Cópia do projeto já registrada e novas cópias
---	---



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
 ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Fone: 251-2091/2094/2110 FAX: 252-3484 Telex: 131 266166 - MA

CERTIDÃO Nº 1211/94-DEDEC.

PREMIUNDO TRABALHADO

Certificamos, em atenção à solitação do Engº CIVIL JORGE LUIZ DABHON DE CARVALHO, formulada em 04/08/94, através do projeto, protocolado no Conselho sob o número 2160/94, em 08/08/94, que após fazer em nossos arquivos de A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica, constatamos a existência das Anotações com as características que seguem: A.R.T. 19107/3122, em 291292, referente à Construção Residencial, localizada em Av. Presidente Juscelino, 1/39, 0/39, Quinta do Calhan, de propriedade de Maria Magnolia Mamede do Patva, com área de 129,62m<sup>2</sup>, no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzados); A.R.T. 256 A, em 090694 (Insp. de Imperatriz), Reforma e Ampliação Comercial, localizada na BR 010, KM 01 /Maranhão Novo-Imperatriz/MA, de propriedade de Autovias e Peças Capri Ltda, com área de 0.000m<sup>2</sup>, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados); sendo a Anotação efetivada em nome do requerente e sob a sua responsabilidade técnica. Sendo o requerido, expede-se a presente Certidão do Acervo Técnico, com as respectivas Baixas de A.R.Ts., cuja val assinada em duas vias de igual teor e data, por quem do direito. São Luís, 11 de agosto de 1994.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CREA/MA.  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Em: 07/01/2024

*[Handwritten signature]*  
 Servidor o Matrícula

Guilherme Linhares de Oliveira  
 Engº Eletricista 1102601570 MA  
 Assessor Técnico CREA-MA  
 Matrícula: 0341

*[Handwritten signature]*  
 Recelha - 12 - 8 - 94  
 José Alves dos Santos

*[Large handwritten signature]*

Inspecorias: Açailândia - 738-3299 - Bacabal - 021-1444 - Uaisés - 741-2309 - Caxias - 521-4072  
 Imperatriz - 721-1734



Exm. SR. PRESIDENTE DO CREA-MA.

CREA/MA.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 02/10/1994  
Servidor e Matrícula

MODELO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO A  
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR  
OBRA OU SERVIÇO  
(X) EXECUTADO. ( ) NÃO EXECUTADO E  
( ) PARCIALMENTE EXECUTADO.

Guilherme Linhares de Oliveira  
Eng.º Eletricista 1102691978/MA  
Assessor Técnico CREA-MA  
Matrícula: 0241

Jorge Luiz Barbosa Cavallho  
abaixo assinado(a), estabelecido(a) no R. I. G - 1 - C - 3  
Planalto Anil nesta cidade, devidamente registrado(a) nesse  
CONSELHO sob o número 4670-0 em 4/8/87, requer a Vossa Excelência,  
que se digne determinar a baixa da responsabilidade técnica no cadastro respec-  
tivo desse órgão, da obra de propriedade da Rexel Bancários e Serv.  
Elétricos Ltda., localizada no Rio Anil  
anotada nesse Conselho sob os números 1930.3100  
em 29/12/92, tendo em vista o exposto acima, que seja respectiva baixada  
no cadastro técnico, encaminhando inclusive o ART, de responsabilidade técnica.

Nestes Termos  
Pede deferimento  
DR.T 256 em 090694 Superficial

São Luís, 4 de agosto de 1994

Jorge Luiz Barbosa Cavallho  
Responsável Técnico  
Cert. Prof. n.º 4670-0 CREA-MA.

Ralph Parda  
Assinatura do Proprietário

OBS: NO CASO DE BAIXAS DE VÁRIAS OBRAS QUEIRA RELACIONÁ-LAS NO VERSO.

SS/AESP

124  
Atualizado no  
10/09/94  
12/11/94

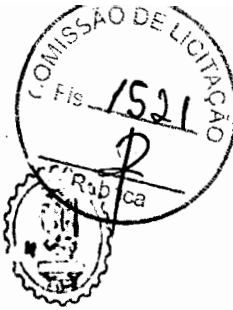
P  
[Signature]





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
 ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - D - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luis - MA.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Matrícula: 012-00009352/97  
 CAT. Profissional: 000100  
 DATA DA EMISSÃO: 19/05/99  
 Número da Folha: 0001

Certificação, de acordo com a Resolução nº 117/96 da CREA/MA, para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" da resolução nº 200/96 da Lei Federal nº 11.764/98, para a realização de:

PROFISSIONAL: JORGE LUIZ DARBOSA CARVALHO  
 TÍTULO: ENG. CIVIL  
 REGISTRO: 4670-D/MA  
 CPF: 104.079.703-57

**ART 012149** \*\*\*

emitida em: 21/10/96 Baixada em: 18/05/99  
 endereço obra: RUA 03, OD. 17, CASA 04-PLANALTO EUROPA  
 CEP: 65000-000 SAO LUIS - MA

proprietário: ANTONIO DE M. VALE  
 contratante: ANTONIO DE M. VALE

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR RATO DE SOL (PROJETO ARQUITETÔNICO), COM ÁREA DE 254,77M².

**ART 034868** \*\*\*

emitida em: 30/07/97 Baixada em: 18/05/99  
 endereço obra: RUA NOVA Nº 08 ESTRADA DE RIBANAR-ANIL  
 CEP: 65060-390 SAO LUIS - MA

proprietário: MARIA FERNANDES SILVA BRANDAO  
 contratante: MARIA FERNANDES SILVA BRANDAO

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO : COMERCIAL COM, ÁREA DE 112,00 M².

CREA/MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 03/10/124

*[Assinatura]*  
 Ass. Servidor e Matrícula

Guilherme Linhares de Oliveira  
 Eng. Eletricista 1102601578 MA  
 Assessor Técnico CREA-MA  
 Matrícula: 0341

*R*

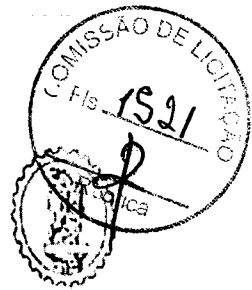
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

INSPETORIAS IMPERATRIZ BALSAS BACABAL ACAILÂNDIA CAXIAS  
 TELEFONES: 722 3093 741 2389 621 1444 738 2112 521 4072



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
 ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - (7) - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221 2116 - Fax: (098) 232 3483 - São Luís - MA.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 PROTOCOLO: 587-2024/0002799  
 CAT. PRO: .....  
 DATA DA EMISSÃO: 18/05/2024  
 Número da Folha: ..... 1/0002

Profissional: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

LENDO SE O RECEBIDO, EXPEDIR-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVAS COTAÇÃO(S) DE PREÇOS, AMPLIAÇÃO(S) DE O(S) DOCUMENTO(S) COMPLEMENTARES) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, TODA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 18/05/2024

VISTO:

*Mary das Graças Santos Ribeiro*  
 Mary das Graças Santos Ribeiro  
 Chefe do SEDOT  
 CREA - MA

*Nileza Sebastiana M. Carvalho*  
 Nileza Sebastiana M. Carvalho  
 Agente Administrativo  
 CPF: 522.692.643-04

Recibo 18/05/2024 *Walter Eduardo de Jesus* P

CREA/MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Em: 03/01/2024  
*[Signature]*  
 Ass. Servidor e Matrícula  
 Guilherme Linhares de Oliveira  
 Engº Eletricista 1102601578 MA  
 Assessor Técnico CREA-MA  
 Matrícula: 0341

*[Signature]*

INSPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	ACAILÂNDIA	CAXIAS
TELEFONES:	722 3093	741 2389	621 1444	738 2112	521 4072

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ENG. CIVIL JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO CREA 4670/D MA, EXECUTOU O PROPOSTO DE CONTRATO A INCENDIO DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE SITO À RUA ROVA 1908, ENTRADA DE RUCANAR-AMIL COM INICIO DOS SERVIÇOS EM 30/02/97 E TÉRMINO EM 02/12/97. TENDO O SERVIÇO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: QUANTO TODOS DE REVESTIMENTOS DE PAREDE EM ÁREA TOTAL DE 112 m<sup>2</sup>.

ATESTAMOS AINDA QUE O PROFISSIONAL ENVEZ DO DESEMPENHO CUMPRINDO TÉCNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, SEM COMO TODAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 1999



Maria Fernandes Silva Brandão

MARIA FERNANDES SILVA BRANDÃO

CREA - MA.  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
N.º 185/2004 FL. 031/04

Handwritten initials 'P'.

Cartório "Arquivos Brandão"  
TABELIÃO  
Dr. Antônio de O. Brandão  
R. Rui Barbosa, N.º 243  
Cidade de São Luís - MA  
Fone: (98) 243-2188

Reconheço a(s) firma(s) indicado(s) neste(s) act(s) com o meu sinal público

São Luís-MA, 12 de 05 de 1999

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

Maria de Cruz Santos  
Esc. Juramentada

CREA/MA.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 03/01/2004

Ass. Servidor e Matrícula  
Guilherme Lanchares de Oliveira  
Eng.º Eletricista 1102601578 MA  
Assessor Técnico CREA-MA  
Matrícula: 0341

Handwritten signature.

AFERTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



AFERTADOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ENTE...  
LUIZ PARRUBA CARVALHO, ENTE CIVIL OUBA...  
CO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA...  
CD-17, CASA04 MATRO...  
MIO E L 02/01/97, SENDO OS SERVIÇOS...  
NARIA 2001, 2000035M, 1100...  
254,7M.

AFERTADOS QUE O PROPRIETARIO, TEM...  
FENHO, OBRUNDO TÉCNICA...  
CIAS DEBATS.

SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 1997.

AFERONIO DE SACERDO VALE

*Aferido*

CREA/MA.  
CONFERE COM O ORIGINAL.

Em: 03/07/2024

Servidor o Matrícula

Guilherme Linhares de Oliveira  
Engº Eletricista 1102651578 MA  
Assessor Técnico CREA-MA  
Matrícula: 0341

CREA - MA

AVERTADOR O PROPRIETARIO...  
Nº 0329/Fls. 01 a 02

*P*

Reconheço a(s) firma(s) indicado(s) pela(s) ...  
re(s) com o meu sinal público.

Em São-Luís MA 12 de 05 de 1997.

Em Teste da Verdade.

Nº 0329/Fls. 01 a 02  
Luz. J. J. J. J. J.

Cartão de Matrícula...  
1502651578  
1102651578  
1102651578  
1102651578

Assessor Técnico  
Chato/03 51101  
CREA - MA

*[Signature]*



CREA/MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA - CREA/MA  
Rua: ...  
Cidade: ...

CONTRAÇÃO DE PRESTADOS DE SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

AVISO Nº 2.000.214/17

1. MODALIDADE CONTRATADA:

Profissional: JORGE LUIZ SERRADA CARVALHO  
Endereço: RUA SÃO LUIS EL-A CASA 04 -  
Bairro: FLORIANO AUREA Cidade: SÃO LUIS UF/MA Fones: (98) 245-7000

2. DADOS DO CONTRATANTE:

Contratante: ANTONIO DE N. VALE  
Endereço: RUA OS. DO. L. CASA 04  
Bairro: FLORIANO AUREA Cidade: SÃO LUIS UF/MA Fones: (98) 245-7000

3. DESCRIÇÃO DA OBRA / SERVIÇO:

CONSTRUÇÃO DA PARQUEMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR RAIO DE EDUCAÇÃO  
ELETROTÉCNICO,  
CASA DE OS. DO. L. ...

Valor/Valor Serviço: R\$ 5.000,00 Honorários: R\$ ...

4. RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável: ANTONIO DE N. VALE  
End. Obra/Serviço: RUA OS. DO. L. CASA 04  
Bairro: FLORIANO AUREA Cidade: SÃO LUIS UF/MA CEP: 65.600-000

OBJETO CLASSES NIVEL QUANTIDADE UNID. : OBJETO CLASSES NIVEL QUANTIDADE UNID. : OBJETO CLASSES NIVEL QUANTIDADE UNID.

02 03107 1 254,77 14 :

Autonomia: Individual Tipo: Vínculo: Quant. Faltas: 01  
Entidade de Classe Optada: SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE  
Vinculada a ART No. Do Profissional: 01 /  
Entrada: 21/10/96 Dt. Pqto: 21/10/96 Dt. Baixa: / / No. Recibo: 0000000000 Vlr. Pago: 0,00 Esco. Eq:

Digitado Conferido por: \_\_\_\_\_ Digitador: JEF

CREA/MA.  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Em: 03 / 01 / 2024

Ass. Servidor e Matrícula:  
Guilherme Linhares de Oliveira  
Engº Eletricista 1102601578 MA  
Acessor Técnico CREA-MA  
Matrícula: 2241

al

*[Handwritten signature]*



**CREA/MA**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA MECANICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
RUA 708 - JARDIM SANTA LUZIA - ANUNCIATORES - SÃO LUIS - MARANHÃO  
CEP: 65010-000 - FONE: (98) 324-1100

**CONTEÚDO DO EDITAL**

**1. OBJETO DO EDITAL**

PROFESSORAL: SAO LUIS 0402000 (0402000)  
Carteira No: 457742 199  
Emprego: SAO LUIS 21-4 0494 1 1 -  
UF: MA Fone: (98) 324-1100  
Emprego: PALANCAO A.004 Cidades: SAO LUIS

**2. ENDERÇOS DO CONTRATANTE**

EMPRESA: MARIA FERNANDES SILVA BRARDAD  
CPF/CGC: 219.025.243-24  
Endereço: RUA NOVA NO 02 ESTRADA DE RIBAMAR  
UF: MA Fone: 992494129  
Cidade: SAO LUIS

**3. RESUMO DA OBRA / SERVIÇO**

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO : COMERCIAL COM 102 MP

Valor/Serviço: R\$ 10.000,00 Honorários: R\$

**4. RESPONSABILIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

PROFESSORAL: MARIA FERNANDES SILVA BRARDAD  
CPF/CGC: 256.085.243-34  
End. para Serviços: RUA NOVA NO 02 ESTRADA DE RIBAMAR  
UF: MA CEP: 65.050-399  
Cidade: SAO LUIS

OBJETO	CLASSES	NIVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSES	NIVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSES	NIVEL	QUANTIDADE	UNID.
SAICS	1		2,00	26										

Forma de Pagamento: Individual Tipo de Nota: Vinculo: Autonomo Quant. Parcelas: 00  
Entidade de Classe Oportea: SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE  
Vinculacao a ART No. Do Profissional: 07 /  
Dt. Entrada: 30/09/97 Dt. Pqto: 30/09/97 Ct. Salva: / / No. Recibo: 000000000 Vlr. Pago: 0,00 Banco Pq:

Conferida por: \_\_\_\_\_ Digitador: JBF

**CREA/MA**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 02/01/2024  
Ass. Servidor o Matrícula:  
Engº Eletricista 1102601576 MA  
Assessor Técnico CREA-MA  
Matrícula: 0241

clé

C R E A / M A  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/MA  
 Rua 28 de Julho, 214 - CENTRO - SAO LUIS/MA CEP: 65019-640  
 Fone: (221)-20-21 Fax: ( ) -

PROTOCOLO GERAL

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Nro. Protocolo... PRO-00008552/99 Data Entrada...: 18/05/99  
 Cod. Interessado: 4670-D /MA  
 Interessado..... JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO  
 Assunto..... SOL. CAT

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

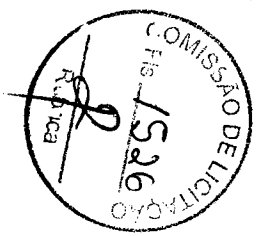
DATA	PASSO	DESTINO	DATA	PASSO	DESTINO
18/05/99	001	CERT. ACERVO TECNICO			

\_\_\_\_\_  
 Funcionario Responsavel

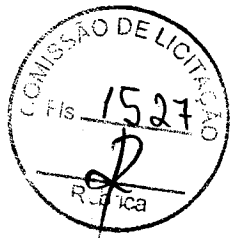
CREA/MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em: 03/07/99  
 Assessor Técnico CREA/MA  
 Manoel: 0341

*[Handwritten signature]*

0180  
*[Handwritten mark]*



Exmº SR. PRESIDENTE DO CREA-MA



MODELO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR OBRA OU SERVIÇO

(X) EXECUTADO ( ) NÃO EXECUTADO E  
( ) PARCIALMENTE EXECUTADO

JORGE LUIZ BARBOSA CASVALHO

abaixo assinado(a), estabelecido(a) na Pq. SÃO LUIS BL-A C-4

nesta cidade, devidamente registrado(a) nesse CONSELHO sob o número 4670

em 04.2.87 requer a Vossa Excelência, que se digne determinar a baixa da responsabilidade técnica

no cadastro respectivo desse órgão, da obra de propriedade diversos

localizada na

anotada nesse Conselho sob os números e em

tendo em vista o exposto acima que se pede expedida a CAT e

verbas de retardadas em curso.

Nestes Termos

Pede Dferimento

V. DE VRSO ->

São Luís, 10 de maio de 1988

De acordo:

Jorge Luiz Barbosa Casvalho  
Responsável Técnico  
Cart. Prof. nº 4670 CREA-MA

Assinatura do Proprietário

OBS: NO CASO DE BAIXAS DE VÁRIAS OBRAS QUEIRA RELACIONÁ-LAS NO VERSO.

SS/AESP

CREA/MA.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 03/07/2024  
Guilherme Linhares de Oliveira  
Engº Eletricista 1102691578 MA  
Assessor Técnico CREA-MA  
Matricula: 0341





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - (F) - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094  
Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA - Endereço Internet: www.creama.com.br  
E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - dofis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
PROTÓCOLO: SLZ-00002489/02  
CAT Nro.: 000245  
DATA DA EMISSÃO: 14/05/2002  
Número da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 312/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Federal nro. 8.666/95, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO  
TÍTULO: ENG. CIVIL  
REGISTRO: 4670-D/MA  
C.P.F.: 124.829.203-59

\*\*\* ART 40643 \*\*\*  
Registrada em: 15/12/1999 Baixada em: 15/06/2000  
Endereço Obra: RUA DUBUIE BACELAR LOTE 37-621US DO CALIBRO  
CIP: 00000-000 SÃO LUÍS - MA

Proprietário: MARCELO MARIK MIGUEL FELLOSA  
Contratante: MARCELO MARIK MIGUEL FELLOSA

CONSTRUIÇÃO RESIDENCIAL EM 3 PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 344,03 M<sup>2</sup>. ESCAVACÃO 95,00M<sup>3</sup>; ALÇERCE 12M<sup>3</sup>; BALDRAME 21M<sup>3</sup>; CONCRETO 57M<sup>3</sup>; ALVENARIA 1,200M<sup>3</sup>; TERCIO 2,200M<sup>3</sup>; CHAPISCO 2,410M<sup>3</sup>; PISO 344,03M<sup>2</sup>; PINTURA 21,200M<sup>2</sup>.

\*\*\* ART 106765 \*\*\*  
Registrada em: 15/09/2000 Baixada em: 15/09/2000  
Endereço Obra: JARDIM PRIMAVERA DO XX-EDUATAP  
CIP: 00000-000 SÃO LUÍS - MA

Proprietário: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO LTDA  
Contratante: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO LTDA

INDICADA DE 02 UNIDADES RESIDENCIAIS (2 LOTES CADA) COM ÁREA DE 3.590,30M<sup>2</sup> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESCAVACÃO 130,20M<sup>3</sup>; VOLUME DE CONCRETO 11.842,00M<sup>3</sup>; ÁREA DE COBERTURA 3.870,30M<sup>2</sup>; ÁREA DE PISO 4.209,30M<sup>2</sup>; ALVENARIA 15.091,00M<sup>2</sup>.

CONTINUA NA FOLHA N.º 0002

CREAMA/MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 03/01/2004  
Ass. Servidor e Matrícula  
Guilherme Linhares de Oliveira  
Engº Eletricista 1102601578-MA  
Assessor Técnico CREA-MA  
Ata nº 0341

Recebido em 15/05/2002

*[Handwritten signature]*

INSPEÇÕES	IMPERATRIZ	BAIÁS	SACASÁ	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TRACU	COCO	PRES OUTRA	SANTA RÉS	PEDERAS
TELEFONES	525.3293	541.2359	621.1444	536.2112	521.4072	212.5653	561.1284	663.3670	7653.0438	642.4773



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - ☎ - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094  
 Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA - Endereço Internet: www.creama.com.br  
 E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO  
 PROTOCOLO: SI 7.0000/14705/2002  
 CAT. Nº 02  
 DATA DA EMISSÃO: 14/05/2002  
 Número da Folha: 0002

Profissional: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BASTA(S) DE ARQUIVO, VALORANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROVATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEXTO E DATA, POR QUEN DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 14/05/2002

RESIO:

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
 Mary das Graças S. Ribeiro  
 Chefe do Depto. CREA - MA

*Ana Maria Santana*  
 Ana Maria Santana Fereles  
 Agente Administrativo  
 CREA - MA

CREA/MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 03/01/2024

*Guilherme Linhares de Oliveira*  
 Ass. Servidor e Matrícula

Guilherme Linhares de Oliveira  
 Enjº Eletricista 1102601578 MA  
 Assessor Técnico CREA-MA  
 Matrícula: 0341

*P*

*[Handwritten signature]*

INSPECTORIAS TELEFONES	IMPERATRIZ 525.3093	BALSAS 541.2389	BACABAL 621.1444	AÇAILÂNDIA 538.2112	CAXIAS 521.4072	TIMON 212.3653	CODÓ 661.1384	PRES. DUTRA 663.0670	SANTA INÊS 653.0438	PEDEIRAS 642.4799
---------------------------	------------------------	--------------------	---------------------	------------------------	--------------------	-------------------	------------------	-------------------------	------------------------	----------------------



CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO Ltda.  
END - RUA - 12 QUADRA - 09 CASA 05 COHAJAP - São Luís.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins, que o engº Jorge Luiz Barbosa Carvalho, CREA 4 670/MA, executou no período de 02 de maio de 1989 a 06 de setembro de 1990, conforme anotação em carteira de trabalho os seguintes serviços:

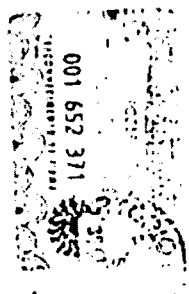
**Construção de 02 (dois) prédios de apartamentos residenciais com sete lajes cada, e área de 3.590,00m<sup>2</sup> cada situados no Jardim Primavera Quadra XX, nesta Capital. Atestamos ainda que o referido profissional teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, bem como as exigências legais.**

Escavação - 130,20m<sup>2</sup>  
Volume de concreto - 1.642,50m<sup>3</sup>  
Áreas cobertas - 3.870,30m<sup>3</sup>  
Área de piso - 4.209,36m<sup>2</sup>  
Alvenarias - 15.091,00m<sup>2</sup>  
São Luís, 01 de outubro de 1990

Características da Edificação

*[Handwritten signature and scribbles over the title 'Características da Edificação']*

CREA/MA.  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Em: 02/10/2024  
Ass. Servidor e Matrícula:  
Guilherme Lanhães de Oliveira  
Engº Eletricista 1102601578 MA  
Assessor Técnico CREA-MA  
Matrícula 1041



TABULIONATO DE NOTAS  
DO 3º OFÍCIO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO, RECONHECIMENTO E  
PROVA INCLUSIVE DA VERDADE DO SINAL PÚBLICO  
01 MAIO 2002  
EM TESTE DA VERDADE  
ANTONIO EPISIO COELHO NETTO  
ESTADANTE DE REGISTRO

*[Handwritten signature]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engº Jorga Luiz Barbosa Carvalho, executou no período de 13/12/1999 a 22/05/2000 da forma satisfatória, os serviços de construção do imóvel de minha propriedade, sito à rua Duque Bacelar lote nº 32 - Alto do Calhau, com área total de 344,03m2 com as seguintes características:

- Escavação-95,00m2
- Alicerce- 12,00m3
- Baldrame- 21,00m3
- Concreto- 52,00m3
- Alvenaria- 1.222,00m2
- Chapisco-2.444,00m2
- Reboco-2.200,00m2
- Piso- 344,00m2
- Pintura- 2.200,00m2
- Pontos elétricos-80un
- Pontos hidráulicos- 32un
- Pontos sanitários-18un.

CREA/MA. CONFERE COM O ORIGINAL.

Em: 07/01/2022

Ass. Servidor e Matrícula

Guilherme Linhares de Oliveira  
Engº Eletricista 1102691578 MA  
Assessor Técnico CREA-MA  
Matrícula: 0341

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Márcia Muir Miguel Feitosa

São Luis, 6 de setembro de 2000.

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO  
RUA HENRIQUE DE ALMEIDA, 107 - RECÔNQUELA  
FIRMA INDICADA PELO SINAL PÚBLICO  
10 MAIO 2002  
DA VERDADE  
ANTONIO EDÍSIO GRELHO NETTO  
ESCRIVÃO PÚBLICO AUTORIZADO

Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including a large handwritten 'P' and some illegible text.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO Ltda.  
END - RUA 12 QUADRA-09 CASA 05 COIJAP - São Luís.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO Ltda. Vem me-  
respeitosamente solicitar que seja acrescentado no campo 15 da ART pertinente, que é o  
resumo do contrato de construção de dois (2) prédios de apartamentos residenciais, situados no  
Jardim Primavera, Quadra XX, nesta capital a descrição que se segue:

O total da área de piso colocado é de 4.209,36m<sup>2</sup>, sendo:

Piso cerâmico - 3.120,00m<sup>2</sup>

Piso cimentado - 385,00m<sup>2</sup>.

Piso em paralelepípedos - 704,36m<sup>2</sup>.

Sendo o que se apresenta para o momento,

CREA/MA  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Em: 02/01/2017  
Ass. Servidor o Matrícula  
Guilherme Linhares de Oliveira  
Engº Eletricista 110260157/8-MA  
Assessor Técnico CREA-MA  
Matrícula: 0011

Atenciosamente,

São Luís 01 de outubro de 1990



Reconhecimento de Firma

TABULONARIO  
DE NOTAS DO  
SPUBLICO  
TABELADO  
De José Maria  
Paulo de Moraes  
Diretor Geral  
Rua 13 de Maio  
11000-000  
São Luís - MA  
(98) 322-1111

23 ABR 2017  
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1532/2017  
ATA Nº 001/2017  
ATA Nº 002/2017  
ATA Nº 003/2017  
ATA Nº 004/2017  
ATA Nº 005/2017  
ATA Nº 006/2017  
ATA Nº 007/2017  
ATA Nº 008/2017  
ATA Nº 009/2017  
ATA Nº 010/2017  
ATA Nº 011/2017  
ATA Nº 012/2017  
ATA Nº 013/2017  
ATA Nº 014/2017  
ATA Nº 015/2017  
ATA Nº 016/2017  
ATA Nº 017/2017  
ATA Nº 018/2017  
ATA Nº 019/2017  
ATA Nº 020/2017  
ATA Nº 021/2017  
ATA Nº 022/2017  
ATA Nº 023/2017  
ATA Nº 024/2017  
ATA Nº 025/2017  
ATA Nº 026/2017  
ATA Nº 027/2017  
ATA Nº 028/2017  
ATA Nº 029/2017  
ATA Nº 030/2017  
ATA Nº 031/2017  
ATA Nº 032/2017  
ATA Nº 033/2017  
ATA Nº 034/2017  
ATA Nº 035/2017  
ATA Nº 036/2017  
ATA Nº 037/2017  
ATA Nº 038/2017  
ATA Nº 039/2017  
ATA Nº 040/2017  
ATA Nº 041/2017  
ATA Nº 042/2017  
ATA Nº 043/2017  
ATA Nº 044/2017  
ATA Nº 045/2017  
ATA Nº 046/2017  
ATA Nº 047/2017  
ATA Nº 048/2017  
ATA Nº 049/2017  
ATA Nº 050/2017  
ATA Nº 051/2017  
ATA Nº 052/2017  
ATA Nº 053/2017  
ATA Nº 054/2017  
ATA Nº 055/2017  
ATA Nº 056/2017  
ATA Nº 057/2017  
ATA Nº 058/2017  
ATA Nº 059/2017  
ATA Nº 060/2017  
ATA Nº 061/2017  
ATA Nº 062/2017  
ATA Nº 063/2017  
ATA Nº 064/2017  
ATA Nº 065/2017  
ATA Nº 066/2017  
ATA Nº 067/2017  
ATA Nº 068/2017  
ATA Nº 069/2017  
ATA Nº 070/2017  
ATA Nº 071/2017  
ATA Nº 072/2017  
ATA Nº 073/2017  
ATA Nº 074/2017  
ATA Nº 075/2017  
ATA Nº 076/2017  
ATA Nº 077/2017  
ATA Nº 078/2017  
ATA Nº 079/2017  
ATA Nº 080/2017  
ATA Nº 081/2017  
ATA Nº 082/2017  
ATA Nº 083/2017  
ATA Nº 084/2017  
ATA Nº 085/2017  
ATA Nº 086/2017  
ATA Nº 087/2017  
ATA Nº 088/2017  
ATA Nº 089/2017  
ATA Nº 090/2017  
ATA Nº 091/2017  
ATA Nº 092/2017  
ATA Nº 093/2017  
ATA Nº 094/2017  
ATA Nº 095/2017  
ATA Nº 096/2017  
ATA Nº 097/2017  
ATA Nº 098/2017  
ATA Nº 099/2017  
ATA Nº 100/2017





CREA/MA

Conselho Regional do Engenheiro, Arquiteta e Agrônomo do Maranhão  
Rua 20 de Junho, 214, Centro, Fone: (98) 221.2111. Fax: (98) 221.2111  
CNPJ nº 06.908.000/0001-75 - INSC. EST. 10.421.000-00



REQUERIMENTO DE ACREVTO TÉCNICO / BAIXA DE OBRAS OU SERVIÇO

1. Objeto (em português) *Acrescentar 02 (dois) técnicos para o projeto de construção de uma casa popular em São José do Brejo do Santo, Município de São José do Brejo do Santo, Estado do Maranhão.*

2. Classificação

3. Não Executada

4. Parcialmente Executada

5. Observação

6. Assinatura do Requerente

7. Assinatura do Responsável Técnico

8. Assinatura do Proprietário

9. Observação

10. Assinatura do Responsável Técnico

11. Assinatura do Proprietário

12. Assinatura do Responsável Técnico

13. Assinatura do Proprietário

14. Assinatura do Responsável Técnico

15. Assinatura do Proprietário

16. Assinatura do Responsável Técnico

17. Assinatura do Proprietário

18. Assinatura do Responsável Técnico

19. Assinatura do Proprietário

20. Assinatura do Responsável Técnico

21. Assinatura do Proprietário

22. Assinatura do Responsável Técnico

23. Assinatura do Proprietário

24. Assinatura do Responsável Técnico

25. Assinatura do Proprietário

26. Assinatura do Responsável Técnico

27. Assinatura do Proprietário

28. Assinatura do Responsável Técnico

29. Assinatura do Proprietário

30. Assinatura do Responsável Técnico

31. Assinatura do Proprietário

32. Assinatura do Responsável Técnico

33. Assinatura do Proprietário

34. Assinatura do Responsável Técnico

35. Assinatura do Proprietário

36. Assinatura do Responsável Técnico

37. Assinatura do Proprietário

38. Assinatura do Responsável Técnico

39. Assinatura do Proprietário

40. Assinatura do Responsável Técnico

41. Assinatura do Proprietário

42. Assinatura do Responsável Técnico

43. Assinatura do Proprietário

44. Assinatura do Responsável Técnico

45. Assinatura do Proprietário

46. Assinatura do Responsável Técnico

47. Assinatura do Proprietário

48. Assinatura do Responsável Técnico

49. Assinatura do Proprietário

50. Assinatura do Responsável Técnico

51. Assinatura do Proprietário

52. Assinatura do Responsável Técnico

53. Assinatura do Proprietário

54. Assinatura do Responsável Técnico

55. Assinatura do Proprietário

56. Assinatura do Responsável Técnico

57. Assinatura do Proprietário

58. Assinatura do Responsável Técnico

59. Assinatura do Proprietário

60. Assinatura do Responsável Técnico

61. Assinatura do Proprietário

62. Assinatura do Responsável Técnico

63. Assinatura do Proprietário

64. Assinatura do Responsável Técnico

65. Assinatura do Proprietário

66. Assinatura do Responsável Técnico

67. Assinatura do Proprietário

68. Assinatura do Responsável Técnico

69. Assinatura do Proprietário

70. Assinatura do Responsável Técnico

71. Assinatura do Proprietário

72. Assinatura do Responsável Técnico

73. Assinatura do Proprietário

74. Assinatura do Responsável Técnico

75. Assinatura do Proprietário

76. Assinatura do Responsável Técnico

77. Assinatura do Proprietário

78. Assinatura do Responsável Técnico

79. Assinatura do Proprietário

80. Assinatura do Responsável Técnico

81. Assinatura do Proprietário

82. Assinatura do Responsável Técnico

83. Assinatura do Proprietário

84. Assinatura do Responsável Técnico

85. Assinatura do Proprietário

86. Assinatura do Responsável Técnico

87. Assinatura do Proprietário

88. Assinatura do Responsável Técnico

89. Assinatura do Proprietário

90. Assinatura do Responsável Técnico

91. Assinatura do Proprietário

92. Assinatura do Responsável Técnico

93. Assinatura do Proprietário

94. Assinatura do Responsável Técnico

95. Assinatura do Proprietário

96. Assinatura do Responsável Técnico

97. Assinatura do Proprietário

98. Assinatura do Responsável Técnico

99. Assinatura do Proprietário

100. Assinatura do Responsável Técnico

PROCESSO DE RECARIMBAMENTO

1. Nome do requerente

2. Endereços

3. Data de emissão

4. Assinatura do Responsável Técnico

5. Assinatura do Proprietário

6. Assinatura do Responsável Técnico

7. Assinatura do Proprietário

8. Assinatura do Responsável Técnico

9. Assinatura do Proprietário

10. Assinatura do Responsável Técnico

11. Assinatura do Proprietário

12. Assinatura do Responsável Técnico

13. Assinatura do Proprietário

14. Assinatura do Responsável Técnico

15. Assinatura do Proprietário

16. Assinatura do Responsável Técnico

17. Assinatura do Proprietário

18. Assinatura do Responsável Técnico

19. Assinatura do Proprietário

20. Assinatura do Responsável Técnico

21. Assinatura do Proprietário

22. Assinatura do Responsável Técnico

23. Assinatura do Proprietário

24. Assinatura do Responsável Técnico

25. Assinatura do Proprietário

26. Assinatura do Responsável Técnico

27. Assinatura do Proprietário

28. Assinatura do Responsável Técnico

29. Assinatura do Proprietário

30. Assinatura do Responsável Técnico

31. Assinatura do Proprietário

32. Assinatura do Responsável Técnico

33. Assinatura do Proprietário

34. Assinatura do Responsável Técnico

35. Assinatura do Proprietário

36. Assinatura do Responsável Técnico

37. Assinatura do Proprietário

38. Assinatura do Responsável Técnico

39. Assinatura do Proprietário

40. Assinatura do Responsável Técnico

41. Assinatura do Proprietário

42. Assinatura do Responsável Técnico

43. Assinatura do Proprietário

44. Assinatura do Responsável Técnico

45. Assinatura do Proprietário

46. Assinatura do Responsável Técnico

47. Assinatura do Proprietário

48. Assinatura do Responsável Técnico

49. Assinatura do Proprietário

50. Assinatura do Responsável Técnico

51. Assinatura do Proprietário

52. Assinatura do Responsável Técnico

53. Assinatura do Proprietário

54. Assinatura do Responsável Técnico

55. Assinatura do Proprietário

56. Assinatura do Responsável Técnico

57. Assinatura do Proprietário

58. Assinatura do Responsável Técnico

59. Assinatura do Proprietário

60. Assinatura do Responsável Técnico

61. Assinatura do Proprietário

62. Assinatura do Responsável Técnico

63. Assinatura do Proprietário

64. Assinatura do Responsável Técnico

65. Assinatura do Proprietário

66. Assinatura do Responsável Técnico

67. Assinatura do Proprietário

68. Assinatura do Responsável Técnico

69. Assinatura do Proprietário

70. Assinatura do Responsável Técnico

71. Assinatura do Proprietário

72. Assinatura do Responsável Técnico

73. Assinatura do Proprietário

74. Assinatura do Responsável Técnico

75. Assinatura do Proprietário

76. Assinatura do Responsável Técnico

77. Assinatura do Proprietário

78. Assinatura do Responsável Técnico

79. Assinatura do Proprietário

80. Assinatura do Responsável Técnico

81. Assinatura do Proprietário

82. Assinatura do Responsável Técnico

83. Assinatura do Proprietário

84. Assinatura do Responsável Técnico

85. Assinatura do Proprietário

86. Assinatura do Responsável Técnico

87. Assinatura do Proprietário

88. Assinatura do Responsável Técnico

89. Assinatura do Proprietário

90. Assinatura do Responsável Técnico

91. Assinatura do Proprietário

92. Assinatura do Responsável Técnico

93. Assinatura do Proprietário

94. Assinatura do Responsável Técnico

95. Assinatura do Proprietário

96. Assinatura do Responsável Técnico

97. Assinatura do Proprietário

98. Assinatura do Responsável Técnico

99. Assinatura do Proprietário

100. Assinatura do Responsável Técnico

PARECER

Pode Ser Recarimbado

NÃO Pode Ser Recarimbado

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

REQUISER JUNTOS AO CREA/MA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1- CRI

2- Recarimbamento

3- Recarimbamento

4- Recarimbamento

5- Recarimbamento

6- Recarimbamento

7- Recarimbamento

8- Recarimbamento

9- Recarimbamento

10- Recarimbamento

11- Recarimbamento

12- Recarimbamento

13- Recarimbamento

14- Recarimbamento

15- Recarimbamento

16- Recarimbamento

17- Recarimbamento

18- Recarimbamento

19- Recarimbamento

20- Recarimbamento

21- Recarimbamento

22- Recarimbamento

23- Recarimbamento

24- Recarimbamento

25- Recarimbamento

26- Recarimbamento

27- Recarimbamento

28- Recarimbamento

29- Recarimbamento

30- Recarimbamento

31- Recarimbamento

32- Recarimbamento

33- Recarimbamento

34- Recarimbamento

35- Recarimbamento

36- Recarimbamento

37- Recarimbamento

38- Recarimbamento

39- Recarimbamento

40- Recarimbamento

41- Recarimbamento

42- Recarimbamento

43- Recarimbamento

44- Recarimbamento

45- Recarimbamento

46- Recarimbamento

47- Recarimbamento

48- Recarimbamento

49- Recarimbamento

50- Recarimbamento

51- Recarimbamento

52- Recarimbamento

53- Recarimbamento

54- Recarimbamento

55- Recarimbamento

56- Recarimbamento

57- Recarimbamento

58- Recarimbamento

59- Recarimbamento

60- Recarimbamento

61- Recarimbamento

62- Recarimbamento

63- Recarimbamento

64- Recarimbamento

65- Recarimbamento

66- Recarimbamento

67- Recarimbamento

68- Recarimbamento

69- Recarimbamento

70- Recarimbamento

71- Recarimbamento

72- Recarimbamento

73- Recarimbamento

74- Recarimbamento

75- Recarimbamento

76- Recarimbamento

77- Recarimbamento

78- Recarimbamento

79- Recarimbamento

80- Recarimbamento

81- Recarimbamento

82- Recarimbamento

83- Recarimbamento

84- Recarimbamento

85- Recarimbamento

86- Recarimbamento

87- Recarimbamento

88- Recarimbamento

89- Recarimbamento

90- Recarimbamento

91- Recarimbamento

92- Recarimbamento

93- Recarimbamento

94- Recarimbamento

95- Recarimbamento

96- Recarimbamento

97- Recarimbamento

98- Recarimbamento

99- Recarimbamento

100- Recarimbamento

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - D - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luís - MA.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
PROTÓTIPO: BLZ-00007423/00  
CAT Nro.....:00481  
DATA DA EMISSÃO:09/10/2000  
Número da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 337/86 do CONFEA, para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, expedida na petição do(a):

PROFISSIONAL.: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO  
TÍTULO.....: ENG. CIVIL  
REGISTRO.....: 4670-D /MA  
C.R.F.....: 124.879.703-59

\*\*\* ART 93666 \*\*\*  
Registrada em: 09/10/2000 Baixada em...: 09/10/2000  
Endereço Obra: AV GUAJAJARAS N 270-SAO CRISTOVAO  
CEP: 65000-000 SAO LUIS - MA

Proprietário.: NORONHA CAMINHOS  
Contratante.: NORONHA CAMINHOS  
Empresa.....: J.C. CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA

CONSTRUÇÃO E REFORMA COM OS SEGUINTE CARACTERÍSTICA:  
RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 14,2M²; CAIXA DE COLETA DE ÁGUAS  
PLUVIAIS 3,00M²; COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO 74,00M; ATERRO 16,32M²; CONTRA  
PISO 74,00M²; CALÇADA 74,00M².

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE  
O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE  
DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA. POR  
QUEM DE DIREITO.

CREA/MA.  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Em: 03/01/2004

SAO LUIS, 09/10/2000

VISTO:

Ass. Servidor e Matrícula:  
Guilherme Linhares de Oliveira  
Engº Eletricista 1102601578 MA  
Assessor Técnico CREA-MA  
Matrícula: 0341

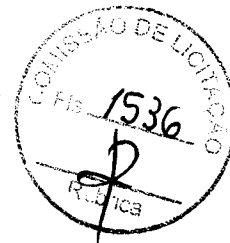
Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Departamento CREA - MA.

Ana Maria Santana Ferreira  
Agente Administrativa  
CREA - MA

Recebido sexta 9/10/2000  
por [assinatura]

INSPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON
TELEFONES:	722 3093	741 2389	621 1444	738 2112	521 4072	212 3653





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Atestamos para os devidos fins, que a J.C. Construções e Incorporação Ltda. Tendo como responsável técnico o Engº Jorge Luiz Barbosa Carvalho, CREA-4670/D-Ma, executou no período de 05/09/2000 a 20/09/2000, de forma satisfatória, os serviços de reforma e construção para nossa empresa ( NORONHA CAMINHÕES ), sito à Av. Guajajaras nº 270, bairro do Tirirical, com área total de 97,96m, com as seguintes características:

- A - Recuperação de caixas de passagem - 14,0m<sup>2</sup>
- B - Execução de caixas de coleta de águas pluviais - 3,0m<sup>2</sup>
- C - Colocação de meio-fio em áreas externas- 74,0m
- D - Aterro compactado - 16,32m<sup>2</sup>
- E - Contra-piso - 74,0m<sup>2</sup>
- F- Execução de calçada extoma 74,0m<sup>2</sup>

Sendo o que se apresenta para o momento,

*[Handwritten signature]*  
 Noronha Cam. e Ônibus Ltda  
 NORONHA CAMINHÕES  
 Jalcimar M. Sousa  
 Gerente P.A. Venda

São Luis, 20 de setembro de 2000

**CREA - MA.**

ATTESTAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 1536/2000 DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
Mary das Graças S. Ribeiro  
Círculo do Direcc. CREA-MA

**CREA/MA.**  
CONFERE COM O ORIGINAL.

Em: 09/01/2029

*[Handwritten signature]*  
 Ass. Servidor e Matrícula  
 Guilherme Diniz de Oliveira  
 Engº Eletricista 1102601579 MA  
 Assessor Técnico CREA-MA  
 Matrícula: 0241

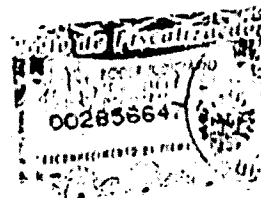
TABELIONATO DE NOTAS  
 DO 3º OFÍCIO  
 RUA NECESSIDADE LEAL, 407 RECONHECIDA A  
 FUNÇÃO REGISTRADA PELO SINAL PÚBLICO

19 SET. 2002

EM TESTE

DA VERDADE

*[Handwritten signature]*  
 ANTONIO EDISIO COELHO NETTO  
 ESCRIVÃO PÚBLICO



Luis Maranhão

*[Handwritten signature]*



# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
Rua 28 de Julho, 214, Centro, Fone: (98) 221-2110 - Fax: (98) 212-1181  
CNPJ: 08.062.038/0001-75 - SÃO LUÍS - MA



## REQUERIMENTO DE ACERVO TÉCNICO / DAIXA DE OUTRA OU SERVIÇO

1. Obra (s) ou Serviço (s)		2. Nome	
<input checked="" type="checkbox"/> Executado <input type="checkbox"/> Não Executado <input type="checkbox"/> Parcialmente Executado		JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO 4670-0 4, B, 84/Pq. São Luis P.L.A C-4	
3. Município	4. UF	5. Nº de Matrícula	6. Nº de Inscrição Profissional
SAS Luis	MA		
7. Endereço da Obra/Serviço		8. Nº de Obra	9. Nº de Serviço
Av. Guajajara 270 SAS Luis		270	SAS Luis
10. Observação:		11. Assinatura do Responsável Técnico	
Caso a quantidade de BAIXAS de OBRAS/SERVIÇOS ultrapassar a que foi estipulada neste formulário, por favor, relacioná-las no verso.		Assinatura do Responsável Técnico  Assessor Técnico CREA-MA	
		12. Nº de ART	13. Nº de ART
		93666	1 1
			1 1
			1 1
			1 1
			1 1
			1 1

## PROCESSO DE RECARIMBAMENTO

14. Nome do Requerente		21. Responsável Técnico	
15. Tipo de Obra		25. Endereço da Obra	
16. Município	27. Nº	28. Bairro	29. Município
30. Motivo do Recarimbamento CONFERE COM O ORIGINAL Em: 6/10/2004 Ass. Serviço e Matrícula Guilherme Linsares de Oliveira Assessor Técnico CREA-MA Matrícula: 0001			
<input type="checkbox"/> Pela necessidade de mais cópias carimbadas <input type="checkbox"/> Cópia(s) não apresentada(s) quando do registro do projeto no CREA-MA <input type="checkbox"/> Projetos complementares (quando do mesmo responsável técnico) <input type="checkbox"/> Alterações no projeto (desde que não se tenha alterado a ideia original em obra já construída, etc.) <input type="checkbox"/> Outros (Motivos):			

## PARCEIR

<input type="checkbox"/> Pode Ser Recarimbado	<input type="checkbox"/> NÃO Pode Ser Recarimbado
_____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____
Em: / /	Em: / /

### REQUERER JUNTO AO CREA-MA

<input type="checkbox"/> Exatidão de Contas de Análise Técnica (CAT)
<input type="checkbox"/> Contas de Reservas
<input type="checkbox"/> Base de <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço
<input type="checkbox"/> Recarimbamento

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

<b>1- CAT</b> Recarimbamento - Atestado de capacidade técnica (original e cópia, em caso de cartas e/ou projetos particulares) apresentadas via autenticadas	<b>2- Recarimbamento</b> (Requerimento - Cópia do projeto já registrada e novas cópias.
---	--

CREA / M A  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/MA  
 Rua 28 de Julho, 214-CENTRO-SAO LUIS/MA-65010-640  
 Fone: (221)-20-21 Fax: ( )

PROTOCOLO GERAL  
 ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO  
 Nro. Protocolo.: PRO-00004791/02 Data Entrada....:19/09/2002  
 Cod. Interessado: 5484-EM/MA  
 Interessado.: J.C. CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA  
 Assunto.: SOL SUBSTITUICAO

CREA/MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 02/10/2002

Ass. Supervisor e Matrícula  
 Guilherme Lins de Castro  
 Eng. Eletricista 11026015701/4  
 Assessor Técnico CREA/MA  
 Matrícula: 0241

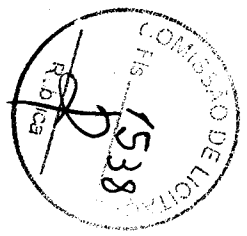
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

DATA	PASSO	DESTINO	DATA	PASSO	DESTINO
19/09/2002	001	DEP. DE DOCUMENT.			

*[Handwritten Signature]*

Funcionário Responsável

*[Handwritten Mark]*



C R E A / M A  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
 Rua 28 de Julho, 214 - CENTRO - SAO LUIS/MA CEP:65010  
 Fone: (221)-20-21 Fax: ( ) -

PROTOCOLO GERAL  
 ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Nro. Protocolo...:PRO-00003423/00 Data Entrada.....:09/10/2000  
 Cod. Interessado: 4670-D /MA  
 Interessado.....:JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO  
 Assunto.....:SOL CAT

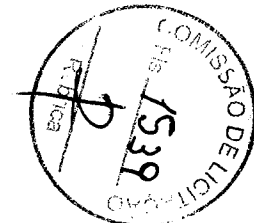
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

DATA	PASSO	DESTINO	DATA	PASSO	DESTINO
09/10/2000	001	CERT. ACERVO TECNICO			

\_\_\_\_\_  
 Funcionario Responsavel

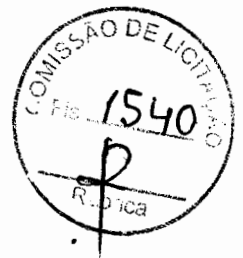
98.07.00

CREA/MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em: 02/01/2004  
 J. S. Supervisor e Mantencoes  
 Engenharia e Obras  
 Eng. Eletrica 11026015/8 MA  
 Assessor Técnico CREA/MA  
 Matricula: 0341





CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, inscrita no CNPJ nº 27.919.205/0001-21, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
3. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Que a empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, é uma MICROEMPRESA-ME, portanto, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
CPF nº 016.252.543-50  
**SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g v b

Documento assinado digitalmente  
**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
Data: 16/09/2024 14:30:58 (GMT-3)  
Verifique em <https://portal.ti.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

### DECLARAÇÃO NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.919.205/0001-21**, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, DECLARA, que não realizou previamente a visita técnica, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
CPF nº 016.252.543-50  
SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g.vb

Documento assinado digitalmente  
**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
Data: 16/09/2024 14:18:13-0400  
Verifique em: <https://validar.tri.gov.br>

**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO** g.vb  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 110692230-1

Documento assinado digitalmente  
**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**  
Data: 16/09/2024 14:43:50-0400  
Verifique em: <https://validar.tri.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA  
FONE: (98)98814-5414  
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

**DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL**

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, inscrita no CNPJ nº 27.919.205/0001-21, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que o profissional **JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, Registro: 110692230-1 MA, será O RESPONSÁVEL TÉCNICA DA OBRA**, objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024, caso a empresa resulte vencedora desta licitação, de acordo com a formação profissional estabelecida na planilha orçamentária Anexo I do Projeto Básico.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
CPF nº 016.252.543-50  
SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g ub

Documento assinado digitalmente  
**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
Data: 16/09/2024 14:19:08-0300  
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA N° 110692230-1

g ub

Documento assinado digitalmente  
**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**  
Data: 16/09/2024 14:50:14-0300  
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA  
FONE: (98)98814-5414  
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

*R*  
*[Handwritten signature]*



CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, inscrita no CNPJ nº **27.919.205/0001-21**, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que o profissional **JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, Registro: 110692230-1 MA**, indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional **será o responsável** pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, sendo **DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, E QUE administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto desta licitação.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
CPF nº 016.252.543-50  
SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g.v.b. Documento assinado digitalmente  
**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
Data: 16/09/2024 14:19:54 -0300  
Verifique em <https://validar.sil.gov.br>

**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 110692230-1

g.v.b. Documento assinado digitalmente  
**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**  
Data: 16/09/2024 14:51:56 -0300  
Verifique em <https://validar.sil.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA  
FONE: (98)98814-5414  
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM





ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

### DECLARAÇÃO

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, inscrita no CNPJ nº 27.919.205/0001-21, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, DECLARA, que o profissional **JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**, ENGENHEIRO CIVIL, Registro: 110692230-1 MA, será o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo Órgão Contratante.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
CPF nº 016.252.543-50  
SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g v.b

Documento assinado digitalmente  
**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
Data: 16/09/2024 14:26:16 GMT  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA N° 110692230-1

g v.b

Documento assinado digitalmente  
**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**  
Data: 16/09/2024 14:51:58 GMT  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA  
FONE: (98)98814-5414  
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, inscrita no CNPJ nº 27.919.205/0001-21, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, DECLARA, possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**

CPF nº 016.252.543-50

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g vb

Documento assinado digitalmente por

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 16/09/2024 14:21:19 -0300

Verifique em <https://validar.dfd.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS**

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, inscrita no CNPJ nº 27.919.205/0001-21, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, DECLARA, que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
CPF nº 016.252.543-50  
SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g b

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 16/09/2024 14:22:14-0300

Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

*P*

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

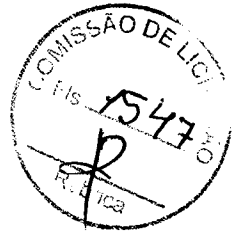
FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

*[Handwritten signature]*



CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

**TERMO DE COMPROMISSO**

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, inscrita no CNPJ nº 27.919.205/0001-21, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, DECLARA, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
CPF nº 016.252.543-50  
SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 27.919.205/0001-21

gub

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 16/09/2024 14:22:57-0360

Verifique em <https://validar.digitec.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, DECLARA, que fica localizada na AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA, inscrita no **CNPJ nº 27.919.205/0001-21**, e está em pleno funcionamento no endereço indicado, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**

CPF nº 016.252.543-50

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g b

Documento assinado digitalmente.

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 16/09/2024 14:23:57 -0100

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

*[Handwritten signature]*



CNPJ: 27.919.205/0001-21



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024**

Processo nº: 0000030/2024

**DECLARAÇÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO**

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.919.205/0001-21**, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, DECLARA, se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024,

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**

CPF nº 016.252.543-50

**SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 27.919.205/0001-21

Documento assinado digitalmente

g vb

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 16/09/2024 14:24:36 UTC

Verifique em <http://brasil.gov.br>

*P*

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

*[Handwritten signature]*



CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.919.205/0001-21**, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, **DECLARA**, que é de sua exclusiva responsabilidade, quando necessário, solicitar, **ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO** do Canteiro de Obras, assim como a **LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE** junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a sua responsabilidade, apresentar **OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA** para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA** quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**

CPF nº 016.252.543-50

**SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g vb

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 16/09/2024 14:25:36 -03

Verifique em: <https://valida.iti.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.919.205/0001-21**, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, **DECLARA**, nos termos das Lei 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**  
CPF nº 016.252.543-50  
SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g vb

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA  
Data: 16/09/2024 14:26:05-0300  
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM





CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

### RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.919.205/0001-21**, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, **DECLARA**, nos termos da legislação vigente, **DECLARA** que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

ORGÃO	CONTRATO	VALOR	SALDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	Nº 20240138	R\$ 1.140,906,91	R\$ 1.140,906,91

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**

CPF nº 016.252.543-50

**SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 27.919.205/0001-21

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 16/09/2024 16:35:32 -0300

verifique em <https://validar.ccv.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B; LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

Processo nº: 0000030/2024

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO.**

A empresa **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.919.205/0001-21**, através do Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, sócio administrador, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03431873806 Detran/MA e do CPF nº 016.252.543-50, nos termos da legislação vigente, **DECLARA**, que conhece e as condições de realização da obra ou serviço.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2024.

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**

CPF nº 016.252.543-50

**SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 27.919.205/0001-21

g vb

Documento assinado digitalmente

**LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**

Data: 16/09/2024 14:18:13 0303

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**

ENGENHEIRO CIVIL

CREA Nº 110692230-1

g vb

Documento assinado digitalmente

**JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**

Data: 16/09/2024 14:43:50 0306

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

ENDEREÇO: AVENIDA B, LOJA 12, CENTRO COMERCIAL ORLANDO BELCHIOR, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM